



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**(COMPRAS)**

**PREGÃO Nº 37/2021**

**Processo Administrativo n.º 23243.003959/2021-82**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Aquisição de materiais de proteção e segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total</b>	<b>Unid.</b>	<b>R\$ Unit.</b>	<b>R\$ Total</b>
1	Avental de segurança. Características adicionais: branco, impermeável, à base de pvc com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura, com fivela plástica para fechamento, modelo açougueiro, produto deve possuir C. A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho). Dimensões mínimas: 1,20 m (C) x 0,70 m (A). Garantia mínima de 03 meses.	282	UNIDADE	10,38	R\$ 2.927,16
2	Avental de soldador, material raspa de couro, comprimento 1,20 cm, largura 0,60, características adicionais inteiriço, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste. O produto deve possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	27	UNIDADE	R\$ 90,57	R\$ 2.445,39
3	Avental para inseminação artificial, fabricado em polietileno, com 1,25m de comprimento e 0,68m de largura.	22	UNIDADE	R\$ 8,62	R\$ 189,64



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

4	BOTA DE BORRACHA impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila, na cor branca, cano de no mínimo 28cm, tamanhos 36 ao 44, tipo cano MÉDIO, uso serviços gerais, Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho, atende as normas ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Definição do tamanho na emissão do empenho.	67	PAR	R\$ 50,57	R\$ 3.388,19
5	Bota de PVC injetado, de cano longo (altura do Cano: 37cm), forrada internamente com meia de fio sintético junto ao PVC; Palmilha inteira, solado de PVC; com relevo antiderrapante e vazado nas bordas; Cor branca; sem biqueira.	35	PAR	R\$ 41,56	R\$ 1.454,60
6	BOTA DE BORRACHA em PVC injetado com formulações diferenciadas, solado antiderrapante, resistente à abrasão e baixas temperaturas, cor branca, CANO LONGO (365 mm), forro em nylon, tamanhos 36 ao 44, Certificado de Aprovação válido pelo Ministério do Trabalho. Atende as normas ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Definição do tamanho na emissão do empenho.	30	PAR	R\$ 42,93	R\$ 1.287,90
7	Bota segurança, material pvc - cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanhos 36 a 44, tipo cano médio, tipo uso serviços gerais . definição do tamanho na emissão do empenho.	10	PAR	R\$ 42,52	R\$ 425,20
8	BOTA DE BORRACHA em PVC injetado com formulações diferenciadas, solado antiderrapante, resistente à abrasão e baixas temperaturas, cor PRETO, CANO LONGO (365 mm), forro em nylon, tamanhos 36 ao 44, Certificado de Aprovação válido pelo Ministério do Trabalho. Atende as normas ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Definição do tamanho na emissão do empenho.	10	PAR	R\$ 46,61	R\$ 466,10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

9	Botas de cano longo, impermeável , com propriedades de isolamento térmico e solado com propriedades antiderrapantes, tamanhos 36 ao 44. Similar a Ecobuts. Definição do tamanho na emissão do empenho.	22	PAR	R\$ 141,36	R\$ 3.109,92
10	Botina segurança, material vaqueta curtida ao cromo, material sola poliuretano (PU) bi densidade, modelo palmilha de montagem em couro, tipo sola antiderrapante, características adicionais biqueira PVC, canos acolchoados, com cadarço, tamanho 40, cor preta	31	PAR	R\$ 87,45	R\$ 2.710,95
11	BOTINA SEGURANÇA nº 36, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionada em microfibra resistente à água, de montagem em não tecido montado pelo sistema strobel, solado de poliuretano bi densidade injetado direto cabedal, com biqueira de composite, resistente ao óleo combustível, cor preta. Proteção dos pés e tornozelo do usuário em locais onde haja risco de queda de materiais sobre os artelhos, em áreas de riscos quanto a objetos pontiagudos e cortantes. Indicado para o uso em campo e lavouras. Possuir certificado de aprovação (CA) válido.	11	PAR	R\$ 61,65	R\$ 678,15
12	Cadeado, corpo em latão maciço amarelo, haste em aço cromado, largura do corpo 2,5 cm, altura corpo 2,6 cm, diâmetro da haste 0,5 cm, acompanhando duas chaves de latão niquelado	167	UNIDADE	R\$ 14,64	R\$ 2.444,88
13	Cadeado, corpo em latão maciço amarelo, haste em aço cromado, largura do corpo 3,5 cm, altura corpo 3,3 cm, diâmetro da haste 0,6 cm, acompanhando duas chaves de latão niquelado	219	UNIDADE	R\$ 25,15	R\$ 5.507,85



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

14	Cadeado, corpo em latão maciço amarelo, haste em aço cromado, largura do corpo 5 cm, altura corpo 4 cm, diâmetro da haste 0,8 cm, acompanhando duas chaves de latão niquelado	179	UNIDADE	R\$ 39,72	R\$ 7.109,88
15	Cadeado, corpo em latão maciço amarelo, haste em aço cromado, largura do corpo 2 cm, altura corpo 2,3 cm, diâmetro da haste 0,4 cm, acompanhando duas chaves de latão niquelado	230	UNIDADE	R\$ 11,20	R\$ 2.576,00
16	Cadeado, corpo em latão maciço amarelo, haste em aço cromado, largura do corpo 4 cm, altura corpo 3,3 cm, diâmetro da haste 0,6 cm, acompanhando duas chaves de latão niquelado	196	UNIDADE	R\$ 65,27	R\$ 12.792,92
17	Capa chuva, material PVC, tipo uso industrial, transmitância opaca, cor amarela, características adicionais capuz, s/forro, botões pressão de plástico, solda, tamanho P, M, G, XG. Definição do tamanho na emissão do empenho.	107	UNIDADE	R\$ 22,63	R\$ 2.421,41
18	CAPA DE CHUVA, Confeccionado em Nylon Emborrachado Externamente (tecido de Poliamida de 190 fios com base de Polivinil Cloreto - PVC, com espessura total de 0.20mm). Fechamento com costuras duplas usando linha 100% Poliéster nº 60, batido com máquina reta, acabamentos em máquina de costura overloque e impermeabilizada com adesivo aquoso poliuretano (PU)., com capuz, tamanho G(Comprimento = 1,00 m a 1,30m; Largura = 58 cm a 65cm; Manga = 58 cm a 65cm).	48	Unidade	R\$ 108,06	R\$ 5.186,88
19	Capa protetora de banco veicular, conjunto completo, contendo: 2 capas para bancos dianteiros, 4 toucas para apoio de cabeça, 1 capa de assento traseiro e 1 capa para encosto traseiro. Modelo UNIVERSAL: serve em todos os modelos de veículos. Alta qualidade e durabilidade. Proteção contra sujeiras, manchas e líquidos. Fixação através de elásticos e	11	UNIDADE	R\$ 103,63	R\$ 1.139,93



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

	velcros. Nas cores preta ou cinza.				
20	Capacete segurança, material plástico, cor branca, características adicionais aba frontal, copa lisa, dupla suspensão e jugular. possuir certificado de aprovação válido pelo Ministério do trabalho.	87	UNIDADE	R\$ 38,23	R\$ 3.326,01
21	Capacete segurança, material polietileno alta densidade, características adicionais aba frontal/protetor auditivo e facial/tipo II. Possuir certificado de aprovação pelo Ministério do trabalho.	5	UNIDADE	R\$ 107,70	R\$ 538,50
22	Cinto segurança, material poliéster, uso paraquedista, comprimento 1,90, largura 45, características adicionais acessórios com regulagem, componentes 03 meia-argolas/05 fivelas duplas/02 laços frontais	9	UNIDADE	R\$ 209,94	R\$ 1.889,46
23	Componente respirador segurança, tipo cartucho químico, referência fabril 6006, aplicação equipamento para segurança e salvamento	26	UNIDADE	R\$ 73,35	R\$ 1.907,10
24	Corrente plástica 10mm, cor preto/amarelo	700	METRO	R\$ 7,44	R\$ 5.208,00
25	Elástico chato – largura de 4mm na cor branca ou crua. Composição +ou- (59% Poliéster e 41% Elastodieno). Rolo com 100mts.	1	Unidade	R\$ 37,00	R\$ 37,00
26	EPI completo (conjunto para aplicação de agrotóxicos), confeccionada em tecido tela, material hidro-repelente, composto de boné bico de pato com capuz, fechamento frontal e aba para proteção da cabeça, pescoço e ombro.	121	UNIDADE	R\$ 114,48	R\$ 13.852,08
27	Fita Adesiva, material: pvc, tipo: demarcação de solo, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: amarela (Rolo 50,00M).	272	Rolo	R\$ 35,22	R\$ 9.579,84



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

28	Kit epi completo para aplicação de agrotóxicos composto de vestimenta hidrorrepelente (calça jaleco e touca) viseira de proteção, boné, avental viseira facial luvas e respirador, com mínimo de 30 lavagens tamanhos P,M, G e GG a definir na emissão do empenho..	92	UNIDADE	R\$ 199,00	R\$ 18.308,00
29	Luva ambidestra. Características adicionais: uma peça, confeccionada em silicone impermeável que ofereça alta resistência para atividades com temperatura de até 500º C (descrito na embalagem), para proteção das mãos e antebraço, punho alongado de 35 cm, palma antiderrapante que evite o deslizamento do objeto manuseado, de fácil higienização e alta durabilidade, produto deve possuir C. A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho). Garantia mínima de 03 meses.	20	UNIDADE	R\$ 186,90	R\$ 3.738,00
30	Luva eletrícista, borracha, material látex natural, tamanho 10, cor preta, características adicionais isolamento 500V, CLASSE 00, TIPO II, uso eletrícista, tamanho cano longo, formato anatômico, possuir certificado de aprovação válido pelo ministério do trabalho.	4	PAR	R\$ 278,84	R\$ 1.115,36
31	Luva borracha, material látex natural, tamanho GG, características adicionais palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso multiuso, possuir certificado de aprovação válido pelo Ministério do trabalho.	220	PAR	R\$ 3,28	R\$ 721,60
32	Luva borracha, material látex natural, tamanho PEQUENO,MÉDIO, GRANDE E GG uso multiuso, possuir certificado de aprovação válido pelo Ministério do trabalho- tamanho a definir no empenho	28	PAR	R\$ 2,60	R\$ 72,80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

33	Luva de cobertura para luva isolante classe 4 (alta tensão), mão confeccionada em couro e punho em raspa, punho com 15 cm, vai sobreposta as luvas isolantes. com certificado de aprovação (CA) válido pelo ministério do trabalho.	4	PAR	R\$ 39,36	R\$ 157,44
34	Luva de Poliamida com banho em PU (poliuretano), na palma e ponta dos dedos. Tamanho P - M -G- GG. - Definição do tamanho no empenho. com certificado de aprovação (CA) válido pelo ministério do trabalho.	60	PAR	R\$ 6,54	R\$ 392,40
35	Luva de proteção, material látex, tamanho pequeno, médio e grande, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais antialérgico, tipo ambidestra, tipo uso descartável. com certificado de aprovação (CA) válido pelo ministério do trabalho.	359	CAIXA 00000100, 00 UN	R\$ 59,90	R\$ 21.504,10
36	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação laboratorial, tipo punho longo, tamanho grande, cor branca, acabamento palma liso, esterilidade não esterilizada, características adicionais com forro. com certificado de aprovação (CA) válido pelo ministério do trabalho.	41	CAIXA 00000100, 00 UN	R\$ 150,78	R\$ 6.181,98
37	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor azul, acabamento palma liso, esterilidade não esterilizada, características adicionais com forro. com certificado de aprovação (CA) válido pelo ministério do trabalho.	320	PAR	R\$ 9,03	R\$ 2.889,60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

38	Luva de punho longo de malha de aço anti-corte. Para proteção contra cortes e outros ferimentos para todos os trabalhos em que seja manipulada uma faca ou outra ferramenta semelhante na direção da mão. Características: malha de aço inox, 5 dedos, reversível, regulagem rápida, maleáveis. Fechamento em garras, tamanho P,M e G. Produto deve possuir C. A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	4	UNIDADE	R\$ 684,30	R\$ 2.737,20
39	Luva de segurança. Características adicionais: cinco dedos, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento final em fibras sintéticas, usada para manipulação de carnes, resistente a cortes moderados e ou pesados, com quatro fios de aço, com formato ergonômico, na cor branca, produto deve possuir C. A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho). Tamanho P, M e G (par). Garantia mínima de 03 meses.	18	PAR	R\$ 68,05	R\$ 1.224,90
40	LUVA de procedimento não cirúrgico, material; VINIL SEM PÓ TAMANHO P, M e G,(tamanho a ser escolhido no ato da compra) TRANSPARENTE CAIXA COM 100 UNIDADES. Produto deve possuir C. A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	119	CAIXA 00000100, 00 UN	R\$ 36,73	R\$ 4.370,87
41	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação laboratorial, tipo punho curto, tamanho pequeno, médio e grande, cor azul, acabamento palma liso, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro. com certificado de aprovação (CA) VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	130	CAIXA 00000100, 00 UN	R\$ 76,30	R\$ 9.919,00
42	Luva descartável de E.V.A. siliconado para palpação retal e Inseminação Artificial, com 5 dedos e comprimento de 80cm. (caixa com 100	212	UNIDADE	R\$ 123,52	R\$ 26.186,24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

	unidades). Similar a Walmur.				
43	Luva descartável siliconada com 5 dedos. Comprimento 90cm com laço para por no pescoço. Caixa com 100 luvas. Tipo Orange soft glove.	23	CAIXA 00000100, 00 UN	R\$ 59,61	R\$ 1.371,03
44	Luva em Vaqueta de Couro macia, com Punho em Courvin Branco – par. Produto deve possuir C. A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	100	PAR	R\$ 15,58	R\$ 1.558,00
45	Luva industrial, material algodão e poliéster, revestimento interno tricotada, modelo com separação de dedos, tamanho médio, características adicionais com revestimento interno	128	PAR	R\$ 3,47	R\$ 444,16
46	Luva isolante, material borracha, cor preta, características adicionais classe 4, para alta tensão 40kv. resistente a ozônio, com certificado de aprovação (CA) válido.	23	PAR	R\$ 498,42	R\$ 11.463,66
47	Luva isolante, material borracha, tamanho grande, cor preta, material interno liso, características adicionais manobras em alta tensão 13.8KV, aplicação sistemas energizados de alta tensão	3	PAR	R\$ 532,67	R\$ 1.598,01
48	Luva de segurança tricotada em nylon e elastano, recoberta em nitrílico na palma e dorso, pigmentação plana na palma. Tipo MaxiFlex (pares)	200	PAR	R\$ 21,14	R\$ 4.228,00
49	LUVA MULTIUSO NITRÍLICA, com forro, tamanho P,M,G, para uso em atividades industriais em geral, limpeza de máquinas, pinturas, processamento de alimentos, manuseio de solventes, fabricação de baterias. Cor da definir na emissão do empenho. Produto deve possuir C. A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	280	PAR	R\$ 81,97	R\$ 22.951,60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

50	LUVA MULTIUSO, de látex 100% natural, com forro 100% algodão, tamanho grande, com selo do inmetro.	140	PAR	R\$ 3,09	R\$ 432,60
51	LUVA MULTIUSO, de látex 100% natural, com forro 100% algodão, tamanho médio, com selo do IMETRO	140	PAR	R\$ 4,82	R\$ 674,80
52	Luva multiuso, em látex, tamanhos P -M- G. Produto deve possuir C. A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	418	PAR	R\$ 6,45	R\$ 2.696,10
53	Luva para Jardinagem Tamanho M Luva de segurança tricotada em algodão reciclado, revestida em látex natural corrugado na palma e dedos, punho em elástico. Tamanho Médio.	32	PAR	R\$ 6,02	R\$ 192,64
54	Luva para procedimento não cirúrgico, material: plástica, tamanho: tamanho único, características adicionais: embalagem individual, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, modelo: ambidestra PACOTE COM 100 UNIDADES	80	CAIXA 00000100, 00 UN	R\$ 32,59	R\$ 2.607,20
55	Luva plástica descartável para toque estéril. pacote com 100 unidades	35	CAIXA 00000100, 00 UN	R\$ 14,06	R\$ 492,10
56	Luva segurança, material vaqueta, tamanho p, m g, aplicação segurança e proteção individual., características adicionais duplo reforço com punho feito em raspa, espessura 2, comprimento 27, largura 12,5. Produto deve possuir C. A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	100	PAR	R\$ 23,76	R\$ 2.376,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

57	Luva para cozinha industrial luva 5 dedos em para aramida, palma em aramida carbono. proteção contra agentes térmicos. confeccionada em tecido de para-aramida com tratamento impermeabilizante em silicone, forração destacável com duas camadas, sendo uma camada em não tecido de fibra de poliéster, palma com reforço em aramida carbono, costurada com linhas de aramida. produto deve possuir C.A. (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho).	23	UNIDADE	R\$ 160,55	R\$ 3.692,65
58	LUVAS DE RASPA DE COURO, cano curto, palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de naylon; tamanho P, M E G. Definição do tamanho no empenho. Certificado de Aprovação C.A. válido.	37	PAR	R\$ 13,62	R\$ 503,94
59	MACAÇÃO DE SEGURANÇA IMPERMÉAVEL: 100% a prova de agua, confeccionado em tecido revestido de PVC ambos os lados, suspensório com alças que possibilita ajuste individual com encaixes para fixação sobre os ombros. Com botas de borracha ou PVC com solado de alta aderência e tração, soldadas eletronicamente na barra da calça. O ajuste na cintura deve ser feito por cordão de nylon, todas as emendas e costuras deverão ser impermeabilizadas e reforçadas. As botas deverão ser de borracha ou PVC, tamanho a definir na emissão do empenho. Possuir certificado de aprovação C.A. válido.	8	UNIDADE	R\$ 244,17	R\$ 1.953,36
60	Macacão para apicultor, modelo inteiriço com capuz e máscara. Confeccionado em brim profissional, 100% algodão na cor branca. Com bolso, Elástico nos punhos e na calça. zíper frontal. Tamanho P, M, G. Possuir certificado de	50	Unidade	R\$ 169,99	R\$ 8.499,50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

	aprovação C.A. válido.				
61	Macacão operacional 100% brim , cor azul, tamanho P, M, G, OU GG (definir na entrega). características adicionais com elástico na cintura e logomarca bordada no bol, tipo manga comprida, quantidade bolsos 5, posição bolsos 3 frontais e 2 traseiros, quantidade botões 5. possuir C.A. válido.	6	UNIDADE	R\$ 159,73	R\$ 958,38
62	MANGA ISOLANTE, MATERIAL RASPA DE COURO, Alça de sustentação em tiras de raspa de couro com fivela para ajustes no ombro. Possuir Certificado de aprovação C.A. válido.	19	UNIDADE	R\$ 95,87	R\$ 1.821,53
63	MASCARA CONTRA VAPORES ORGANICOS CARACTERÍSTICAS: Respirador descartável, tipo filtro químico de baixa capacidade, modelo dobravel, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático e carvão ativado, para vapores orgânicos e particulas P2, com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Possuir certificado de aprovação C.A. válido.	43	UNIDADE	R\$ 46,74	R\$ 2.009,82
64	Máscara descartável semifacial 2 elásticos com válvula de exalação e com carvão ativado, P1.	13	CAIXA 00000050, 00 UN	R\$ 10,64	R\$ 138,32
65	Máscara multiuso, material microfibra sintética, tipo uso descartável, finalidade proteção química: poeira, névoa, fumos metálicos, tipo correia facial elástico duplo, cor azul, características adicionais valvulada/elemento filtrante PFF2	361	UNIDADE	R\$ 9,98	R\$ 3.602,78



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

66	Máscara soldador, tipo fotosensível, tempo escurecimento 0,5 milissegundos, tempo clareamento 0,2 / 0,4 segundo, área de visão 90 x 34, temperatura operação -20 + 65, características adicionais ultravioleta: din16 e infravermelho	23	UNIDADE	R\$ 129,39	R\$ 2.975,97
67	Máscara, tipo filtragem poeiras, névoas e vapores orgânicos, tipo uso carvão ativado p/vapores organ. baixa concentração, tipo fixação 2 elásticos revestidos tecido, cada lado 4 grampos, aplicação PFF1, características adicionais solda térmica, tira material metálico moldável, formato em concha. O produto deve possuir Certificado de aprovação C.A. válido.	135	UNIDADE	R\$ 1,91	R\$ 257,85
68	Máscara, tipo p/proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, características adicionais semi-facial, classe PFF-2, referência 3M N95, MODE. O produto deve possuir Certificado de aprovação C.A. válido.	1232	UNIDADE	R\$ 2,14	R\$ 2.636,48
69	Óculos de proteção individual\, material armação:policarbonato\, material lente:policarbonato\, tipo lente:anti-embaçante\, infradura\, extra anti-risco\, modelo lentes:com portecção lateral. possuir certificado de aprovação válido.	152	UNIDADE	R\$ 18,18	R\$ 2.763,36
70	Óculos de Segurança Policarbonato com Lente Incolor; ajuste angular e telescópico das hastes; lentes esféricas; visor com camada de tratamento antirisco, antiembaçante e antiestética; Atende às normas: ANSI Z87.1:1989 e ANSI Z87.1:2003; DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	145	UNIDADE	R\$ 4,87	R\$ 706,15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

71	Óculos de segurança, com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco e antiembaçante, com suporte nasal e hastes com proteção lateral, armação que possibilita a lente de qualquer tipo de graduação.	50	UNIDADE	R\$ 15,77	R\$ 788,50
72	Óculos proteção, material armação acetato / policarbonato, tipo proteção visão periférica, tipo lente anti-embaçante, cor lente incolor, aplicação combate incêndio florestal, características adicionais moldura frontal neoprene, sistema filtro descartá-, tipo fixação faixa de borracha, revestimento interno borracha	50	UNIDADE	R\$ 30,68	R\$ 1.534,00
73	Óculos proteção, material armação policarbonato, tipo proteção lateral/frontal, tipo lente anti-risco, cor lente incolor, aplicação proteção geral, características adicionais com haste dobrável e regulável	23	UNIDADE	R\$ 4,03	R\$ 92,69
74	Óculos proteção, material armação: policarbonato e nylon, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: anti-risco, anti-embaçante, cor lente: incolor, características adicionais: com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente: policarbonato. Possuir certificado de aprovação válido.	139	UNIDADE	R\$ 4,02	R\$ 558,78
75	Perneira, material couro sintético, comprimento 40, aplicação epi - equipamento de proteção individual, características adicionais fechamento com velcro, tipo perneira bota. posuir certificado de aprovação válido.	61	PAR 00000002, 00 UN	R\$ 24,45	R\$ 1.491,45



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

76	Perneira, material raspa de couro ao cromo, comprimento 40, aplicação EPI - equipamento de proteção individual, características adicionais presilhas e haste de sustentação. possuir certificado de aprovação válido.	8	PAR 00000002, 00 UN	R\$ 21,41	R\$ 171,28
77	Placa acrílica, material acrílico cristal, cor incolor, transmitância transparente, largura 297, características adicionais display vertical com fixação por fita dupla-face, altura 210	110	METRO QUADRAD O	R\$ 354,27	R\$ 38.969,70
78	Placa acrílica, material: acrílico, cor: incolor, acabamento superficial: liso, transmitância: transparente, largura: 800 mm, espessura: 8 mm, características adicionais: abertura horizontal, cantoneiras laterais, aplicação: balcões e mesas de atendimento, altura: 90 cm	66	UNIDADE	R\$ 312,13	R\$ 20.600,58
79	Protetor auricular - protetor auditivo de segurança, formado de duas Conchas confeccionadas em termoplástico rígido, revestidas internamente por Camadas de espuma e nas bordas por espuma revestida de material Emborrachado, arco metálico em aço mola inoxidável, acolchoado, ajustável, Índice de redução de ruídos nrrsf 26db na cor: preta, norma: ansls 12.6:1997. Possuir certificado de aprovação válido.	124	PAR	R\$ 43,74	R\$ 5.423,76
80	Protetor auricular tipo plug, em silicone, tamanho único, com cordão, acondicionado em caixa de proteção . possuir certificado de aprovação válido.	270	PAR	R\$ 1,63	R\$ 440,10
81	Protetor auricular, modelo concha, com arco de cabeça - 23DB. Possuir certificado de aprovação válido.	17	UNIDADE	R\$ 213,75	R\$ 3.633,75



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

82	Protetor facial 8 (oito) polegadas, composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um escudo de material plástico (policarbonato) incolor, com cerca de 230 mm de largura e 155 mm de altura, 260 mm de largura e 200 mm altura, 270 mm de largura e 235 mm de altura, preso ao suporte preto por meio de três pinos plásticos, as extremidades do suporte preto são fixadas na carneira e coroa de material plástico branco por meio de dois parafusos plásticos, o tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples, a parte frontal da carneira é recoberta com uma espuma para absorção de suor. Possuir certificado de aprovação válido.	21	UNIDADE	R\$ 29,22	R\$ 613,62
83	Protetor facial, material: policarbonato, cor: incolor, comprimento: 250 mm, material coroa: plástico, características adicionais: coroa ajustável e articulada. Possuir certificado de aprovação válido.	66	UNIDADE	R\$ 24,97	R\$ 1.648,02
84	Protetor solar, tipo proteção uva/uvb, fator proteção fator 30, forma farmacêutica loção cremosa	94	FRASCO 00000200, 00 ML	R\$ 27,05	R\$ 2.542,70
85	Protetor solar, tipo proteção UVA/UVB, fator proteção fator 50, forma farmacêutica creme	75	FRASCO 00000120, 00 ML	R\$ 16,96	R\$ 1.272,00
86	Sapato segurança em couro, sola borracha vulcanizada antiderrapante, tamanho 43, características adicionais unissex/ anatômico/ lavável/palmilha antimicrobiana, tipo monobloco fechado. possuir certificado de aprovação válido.	13	PAR	R\$ 58,01	R\$ 754,13



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

87	Talabarte de salvamento e segurança, material poliéster, modelo y, componentes 02 ganchos dupla trava/02 absorvedores de energia, características adicionais elástico interno/gancho:55mm/dupla trava com 15mm	17	UNIDADE	R\$ 152,86	R\$ 2.598,62
88	Totem display com dosador para álcool gel. Produzido em metalon 18 e chapa 22. Corpo retangular. Base (pé) 30 x 30 cm, podendo ser de dimensão diferente desde que o peso do utensílio seja distribuído na base de modo a permitir o perfeito equilíbrio. Pintura com tinta especial para metalon na cor preta ou branca (a cor será definida pela Administração no momento da emissão da nota de empenho). Altura de 100 cm, largura de 25 cm. Acompanha dispenser com capacidade mínima de 1000 ml. Acionamento por pedal com sistema produzido em metal. Acompanha adesivo colorido (conforme arte disponibilizada pela Administração no momento da emissão da nota de empenho) com dimensão de máxima de 50 x 25 cm. O utensílio deverá ser projetado para garantir o uso contínuo de no mínimo 600 aplicações diárias sem interferir no funcionamento do mesmo. Garantia de no mínimo 90 dias a contar do recebimento definitivo.	51	Unidade	R\$ 180,24	R\$ 9.192,24
89	Acessório equipamento segurança, tipo: Anel de fita composto em tecnologia dyneema, que garante grande resistência a abrasão, aliada ao mínimo peso e volume; Usada em ancoragens, equalizações, auto seguros; Largura de apenas 12mm; Confeccionada com costura contínua interna, mais resistente a ruptura; Carga de ruptura é de 22kN; Certificação CE e EN; Tamanho 120cm.	15	Unidade	R\$ 46,53	R\$ 697,95



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

90	Cinto segurança, material: 100% poliéster, uso: ações tática: camping, montanhismo, escalada, comprimento: 1,50 m, largura: 4 cm, revestimento interno: texturizado com camada dupla, características adicionais: com fivela de liberação rápida .	17	Unidade	R\$ 269,54	R\$ 4.582,18
91	Assento tático, tipo: cadeirinha, material: fita de poliéster c, forração acolchoada, resistência: 22 kn, cor: preta, aplicação: salvamento descida rappel, características adicionais: regulagem na cintura e pernas por fivelas metálica	26	Unidade	R\$ 175,33	R\$ 4.558,58
92	Corda, material: náilon, tipo: dinâmica, diâmetro: 10,50 mm, cor: azul, aplicação: escalada ou descida tipo "rappel", características adicionais: força impacto 10,50 kn, longaço 7,30%	4	Rolo com 100 metros	R\$ 746,67	R\$ 2.986,68
93	Corda, material: polipropileno, tipo: estática, diâmetro: 12 mm, ponto ruptura: 2.500 kgf, aplicação: escalada ou descida tipo "rappel"	4	Rolo com 100 metros	R\$ 203,52	R\$ 814,08
94	Corda, material: polipropileno, tipo: estática, diâmetro: 11 mm, ponto ruptura: 2.500 kgf, aplicação: escalada ou descida tipo "rappel"	3	Rolo com 100 metros	R\$ 1.035,73	R\$ 3.107,19
95	Fita tubular, material: poliamida, largura: 20 mm, comprimento: 120 cm, características adicionais: fechada em formato de anel	25	UNIDADE	R\$ 52,64	R\$ 1.316,00
96	Mosquetão, material: alumínio, aplicação: operações de resgate, características adicionais: modelo "d" com rosca, resistência: 30 kn	41	UNIDADE	R\$ 68,78	R\$ 2.819,98
97	Mosquetão, material: aço, aplicação: treinamento militar, características adicionais: abertura 20mm, com dupla trava de segurança, resistência: 450 kg	45	UNIDADE	R\$ 68,78	R\$ 3.095,10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

98	Talabarte em fita de poliéster, MOSQUETÕES DE 55 e 17mm de abertura com resistência de 25KN, Absorvedor de energia. Em caso de uma queda a força de impacto é reduzida a (4KN) ou menos	12	UNIDADE	R\$ 211,88	R\$ 2.542,56
99	Trava-Quedas para cordas sintéticas de capa e alma de 12mm. Alavanca de posicionamento, para subir e descer livremente, para uso em trabalhos de acesso simples vertical com corda Duplo travamento no corpo; Utilizado para corda de poliamida de 12 mm; Prolongador em fita poliéster com gancho olhal dupla trava com abertura 18mm.	21	UNIDADE	R\$ 198,55	R\$ 4.169,55
100	Barraca tipo gazebo, dimensões 3x3m., cobertura em PVC, material armação alumínio, do tipo pantografica /sanfanodo/ articulado /aranha, com todos elementos necessários para instalação (espeques, cordas, etc.), bolsas transporte. cor a definir no empenho.	8	UNIDADE	R\$ 797,87	R\$ 6.382,96
101	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica	2027	UNIDADE	R\$ 1,78	R\$ 3.608,06
102	Corda trançada, diâmetro 12mm, rolo de 100 metros	6	Rolo 100 metros	R\$ 481,51	R\$ 2.889,06
103	Protetor auditivo Descartável, formato normal com cordão, índice de redução de ruídos: NRRsf 15 db, espuma auto moldável, tipo: Plug descartável. Produto com certificado de aprovação	250	Unidade	R\$ 1,29	R\$ 322,50
104	Sapato de segurança, material EVA, sola de borracha vulcanizada, antiderrapante, cor branco, tamanho sob medida,	25	Unidade	R\$ 42,22	R\$ 1.055,50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

105	Luva de segurança, material corvim, tamanho G, aplicação apicultura, cano longo, cor branca	35	par	R\$ 52,90	R\$ 1.851,50
				Total	R\$418.851,77

**1.2 – Quantidade por localidades.**

Item	Unidade	AL	FW	JG	JC	PB	RT	SR	SAN	S A	SB	SVS	URUG	Total
1	UNIDADE	39	15		20	200	4						4	282
2	UNIDADE	5	5	2	2	8						5		27
3	UNIDADE		20		2									22
4	PAR	6	10		7	1						40	3	67
5	PAR	25	10											35
6	PAR		10	9	8								3	30
7	PAR		10											10
8	PAR		10											10
9	PAR	2	20											22
10	PAR	4	10	2	15									31
11	PAR						1						10	11
12	UNIDADE	45	30	10	10	10						60	2	167
13	UNIDADE	40	50	10	10	35						70	4	219
14	UNIDADE	43	40	10	10	10						60	6	179
15	UNIDADE	40	50	10	10							120		230
16	UNIDADE	40	60	10	10	10						60	6	196
17	UNIDADE		60	6	7	4					5	20	5	107
18	Unidade	28	10		7					3				48
19	UNIDADE		2					6					3	11
20	UNIDADE	20	5	23		5					10	20	4	87
21	UNIDADE		5											5
22	UNIDADE	5	1	2	1									9
23	UNIDADE	3	5	4	5	4						5		26



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

24	METRO	100	50	50	100	250					10	100	40	700
25	Unidade							1						1
26	UNIDADE	11	60	7		2				20		20	1	121
27	Rolo		10	5	5			200	20		20		12	272
28	UNIDADE	11	60		15				5				1	92
29	UNIDADE	3	15	2										20
30	PAR		2	1									1	4
31	PAR	200	20											220
32	PAR		20							8				28
33	PAR		1					1					2	4
34	PAR	10			50									60
35	CAIXA 00000100,00 UN	30			50	111			160				8	359
36	CAIXA 00000100,00 UN	16	20		1								4	41
37	PAR	290	20	10										320
38	UNIDADE	2			2									4
39	PAR	8			10									18
40	CAIXA 00000100,00 UN	20	50		5			10	30				4	119
41	CAIXA 00000100,00 UN	10	50			10				60				130
42	UNIDADE	10	200		2									212
43	CAIXA 00000100,00 UN	11	10		2									23
44	PAR	15	30	40	15									100
45	PAR			25								100	3	128
46	PAR		20	1	1			1						23
47	PAR		2	1										3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

48	PAR	50	20	20	50	60								200
49	PAR	20	200	20								40		280
50	PAR	20	20		50							50		140
51	PAR	20	20		50							50		140
52	PAR	40	20	300	50					8				418
53	PAR	6			20								6	31
54	CAIXA 00000100,00 UN	10	50	10	5					5				80
55	CAIXA 00000100,00 UN	5	10										20	35
56	PAR		50	20								30		100
57	UNIDADE	3	5	5								10		23
58	PAR		20			7					10			37
59	UNIDADE	2	2		4									8
60	Unidade	15	25		2							8		50
61	UNIDADE				6									6
62	UNIDADE		2		2	15								19
63	UNIDADE	5	2	2	2	2						30		43
64	CAIXA 00000050,00 UN	2	5		1								5	13
65	UNIDADE		30	30	6	60		235						361
66	UNIDADE	3	1	2	1	14						2		23
67	UNIDADE	23	2			110								135
68	UNIDADE		2			1000					200	30		1232
69	UNIDADE	15				132			1				4	152
70	UNIDADE	40		45	20							10	30	145
71	UNIDADE								50					50
72	UNIDADE		50											50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

73	UNIDADE											20	3	23
74	UNIDADE				20		10	109						139
75	PAR 00000002,00 UN	10	5	45		1								61
76	PAR 00000002,00 UN				2	6								8
77	METRO QUADRADO		100										10	110
78	UNIDADE			30				10	10		10		6	66
79	PAR	114	5		5									124
80	PAR		200		50								20	270
81	UNIDADE			5							5	5	2	17
82	UNIDADE		10		5	6								21
83	UNIDADE	24	10	2		30								66
84	FRASCO 00000200,00 ML		50	10	10								24	94
85	FRASCO 00000120,00 ML		50	15	10									75
86	PAR	5			7	1								13
87	UNIDADE	5	1	10		1								17
88	Unidade			20		5				10	10		6	51
89	Unidade		5	10										15
90	Unidade		5	10	1	1								17
91	Unidade		5	20	1									26
92	Rolo com 100 metros		2	1	1									4
93	Rolo com 100 metros		2	1									1	4
94	Rolo com 100 metros		2	1										3
95	UNIDADE		5	20										25
96	UNIDADE		10	30	1									41
97	UNIDADE		10	35										45



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: [pregao@iffarroupilha.edu.br](mailto:pregao@iffarroupilha.edu.br)

98	UNIDADE		2	10									12
99	UNIDADE	5	5	10		1							21
100	UNIDADE		2	3	2							1	8
101	UNIDADE		1000	1000				25	2				2027
102	Rolo 100 metros		2	2	1					1			6
103	Unidade	50	200										250
104	Unidade	25											25
105	par	35											35

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Em que toca à motivação da contratação, percebe-se que a mesma surgiu em razão da necessidade do IFFar tornar mínimos os riscos a que estão sujeitos seus servidores/colaboradores, disponibilizando os Equipamentos de Proteção Individual – EPI que tem como objetivo proteger o trabalhador dos possíveis riscos que ameaçam a sua segurança e a sua saúde no trabalho, evitando ou atenuando a gravidade das possíveis lesões durante o trabalho.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

1.1. A solução constituiu na realização de processo de licitação, na forma de pregão eletrônico, para aquisição de material de proteção e segurança necessário para todas as unidades do IFFar.

## 2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: [pregao@iffarroupilha.edu.br](mailto:pregao@iffarroupilha.edu.br)

3.1. Em atendimento às regulamentações oficiais, em especial a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dão outras providências, a contratada deverá observar que seus produtos a serem fornecidos:

3.1.1. Sejam constituídos, sempre que possível, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2;

3.1.2. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3.1.3. Sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

3.1.4. Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

#### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**4.1.** O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do recebimento do empenho em remessa única, nos seguintes endereços:

**RT** - Instituto Federal Farroupilha - Reitoria - Santa Maria - Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria - Rio Grande do Sul.

**AL** - Instituto Federal Farroupilha – Alegrete/RS - RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS

**FW** - Instituto Federal Farroupilha – Frederico Westphalen/RS - Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Cx. Postal: 169 - CEP:98400-000 - Frederico Westphalen - RS

**JG** - Instituto Federal Farroupilha – Jaguari/RS - BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari - Rio Grande do Sul/RS

**JC** - Instituto Federal Farroupilha – Júlio de Castilhos/RS - RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã

**PB** - Instituto Federal Farroupilha – Panambi/RS - Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto - CEP 98280-000 - Panambi, RS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

**SR** - Instituto Federal Farroupilha – Santa Rosa/RS - Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 Santa Rosa/RS

**S A** - Instituto Federal Farroupilha – Santo Augusto/RS - Rua Fábio João Andolhe, 1100 - CEP 98590-000 - Santo Augusto / RS

**SAN** - Instituto Federal Farroupilha – Santo Ângelo/RS - RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS

**SB** - Instituto Federal Farroupilha – São Borja/RS - Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355 - CEP 97670-000 - São Borja - Rio Grande do Sul/RS

**SVS** - Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul/RS - Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS

**URUG** - Instituto Federal Farroupilha – Uruguaiana/RS - Rua Monteiro Lobato, 4442. Bairro Cabo Luís Quevedo. CEP: 97503-748 Uruguaiana – RS

**4.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**4.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez.) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**4.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** São obrigações da Contratante:

**5.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

**5.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**5.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**5.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**5.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**5.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**6.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

**6.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**6.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: [pregao@iffarroupilha.edu.br](mailto:pregao@iffarroupilha.edu.br)

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

6.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**7.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**8.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~10.2.~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregão@iffarroupilha.edu.br

financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução por se tratar de compras com entrega imediata.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
  - ii) **Multa:**
    - (1) moratória de 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
    - (2) compensatória de 10% (Dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
  - v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 13.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 13.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

- 13.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 13.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### **14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

- 14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 14.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 14.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

**Coordenação de Compras e Licitações/PROAD**

Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

Fone/Fax: (55) 3218 9815 / E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

14.3.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

14.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

14.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

**15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 418.493,83 (quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

Santa Maria – RS 07 de dezembro de 2021.

---

Rosane Arend

Conforme previsão legal e as peças juntadas aos autos do Processo nº 23243.003959/2021-82 autorizo a realização da fase externa do certame.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Ordenador de Despesas  
Instituto Federal Farroupilha